



ADITIVO CONTRATUAL

Processo: 609/2025

Contrato: Nº 071/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Tocantínia-TO

Contratada: B.A.F ENGENHARIA LTDA

Obra: Reforma Geral da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Benvindo da Luz em Tocantínia

Assunto: Aditivo de Valor

Valor do contrato: R\$ 658.500,00

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **17.341.668/0001-03**, com sede na Praça Frei Antônio de Ganges, s/n, Centro, Tocantínia - TO, neste ato representado por seu Gestor em exercício, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ CAMPOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **055.619 SSP-TO**, inscrito no CPF nº *****.***.601-00**; A empresa **B.A.F ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **32.797.295/0001-65**, com sede à Rua QUADRA ARSO 111 AVENIDA LO 27, SALA C, PLANO DIRETOR SUL, Cidade **PALMAS - UF**, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **BRUNO ALVES FREIRE**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 4943169 - SSP/TO, inscrito(a) no CPF nº *****.***.391-72**,

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

II.1- O presente aditivo contratual tem como objeto o acréscimo no valor correspondente ao preço da obra, a qual passa a vigor da seguinte forma:

Valor Contrato Inicial:	R\$ 658.500,00
Valor Acrescido:	R\$ 77.976,25
Valor Reprogramado:	R\$ 736.476,25
Percentual aditivado do Valor Contratual:	11,84%

Destarte, **MUNICÍPIO**, através do presente aditivo pagará a **CONTRATADA** o valor **R\$77.976,25 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

II.2 - O presente aditivo se faz necessário em razão do acréscimo do aumento de quantitativo, conforme reprogramação da obra.

II. 3 - As partes, através do presente aditivo, concordam expressamente com as alterações contidas na reprogramação da obra e planilha orçamentária, permanecendo inalterados os demais preços constantes na planilha originária.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira - O presente ativo contratual para a sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tocantínia - TO, 05 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Antônio Luiz Campos
Gestor Municipal Representante Legal
Contratante

BRUNO ALVES FREIRE
B.A.F ENGENHARIA LTDA
Contratado

Testemunhas:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3ee018-01042026182847**